



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23  
BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001  
TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL - 6328 - MARÍLIA-SP

Local: Secretaria Municipal da Educação  
Data: 16/09/2025 - Terça - feira  
Hora: 08h30

### LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 205

| NOME                                | REPRESENTA      | CATEGORIA | ASSINATURA              |
|-------------------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|
| Ademerson Lessandro Lopes           | Trab. Educação  | Titular   | AUSENTE                 |
| Adriana Maria Ragassi Fiorini       | Sociedade Civil | Suplente  | AUSENTE                 |
| Amanda Flávia Benedito Varga        | Pais de Alunos  | Titular   | <i>L. Batista Varga</i> |
| Andreia Cristiane Capannacci Alves  | Sociedade Civil | Suplente  | <i>Andreia</i>          |
| Daniele Dayana Rodrigues de Souza   | Pais de Alunos  | Titular   | AUSENTE                 |
| Denise Oliveira Fontes              | Executivo       | Titular   | AUSENTE                 |
| Edice Pedro da Silva Filho          | Trab. Educação  | Suplente  | <i>Edice</i>            |
| Laura de Oliveira S. de Alcântara   | Trab. Educação  | Suplente  | AUSENTE                 |
| Gabriela Ongarato Silva             | Executivo       | Suplente  | AUSENTE                 |
| Luciana Paulilo Sims de Marco       | Pais de Alunos  | Suplente  | AUSENTE                 |
| Marcelo Henrique Faustino Candiotta | Sociedade Civil | Titular   | AUSENTE                 |
| Patrícia Felicíssimo Pereira        | Trab. Educação  | Titular   | <i>Patrícia P.</i>      |
| Valéria Cristina Sanches Eugênio    | Pais de Alunos  | Suplente  | AUSENTE                 |
| Vanilda Gonçalves de Lima           | Sociedade Civil | Titular   | <i>Vanilda</i>          |



### DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVII • nº 4048

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Página: 13

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23  
BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001  
TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP  
e-mail: caemariliasp@gmail.com

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Amanda Flávia Batista Varga, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 46.923 de 21/05/2025, CONVOCA os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião ordinária que se realizará no dia 21 de Outubro de 2025 - terça-feira às 8h30min. na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Comunicado e justificativa de ausência dos conselheiros;
- Leitura da ata da reunião anterior;
- Devolutiva dos relatórios de visita / fiscalização às escolas;
- Devolutiva dos encaminhamentos dos Memorandos enviados e recebidos;
- Devolutiva da reunião com a Secretaria Municipal da Educação;
- Apresentação da consulta ao FNDE sobre assuntos diversos;
- Homologação de licitações da alimentação escolar;
- Apresentação da Nota Técnica nº 8/2023 – Minuta do Decreto para promoção da alimentação saudável na escola;
- Apresentação do Guia para análise de cardápios do PNAE – Manual para conselheiros;
- Apresentação da Cartilha para Conselheiros do PNAE – Edição 2025;
- Agendamento de visita às escolas – Outubro / Novembro;
- Outros assuntos.

Ressaltamos que sua participação é de suma importância para o bom desempenho de nosso trabalho. Contamos com a presença de todos.

Marília, 13 de Outubro de 2025.

Amanda Flávia Batista Varga  
Presidente do CAE

**Ata 206.** Em vinte e um de Outubro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início a reunião ordinária nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sítio à Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23, às oito e trinta horas com os membros do CAE. A vice-presidente Patrícia deu as boas vindas a todos os presentes, comunicou as justificativas de ausências de Amanda, Gabriela, Denise, Jenifer e Daniele. Patrícia realizou a leitura da ata da reunião anterior e o cronograma da reunião, conforme a pauta. Os membros de agricultores familiares, Lucilene e Fernando se apresentaram como representantes da Coophomar e Coagrifam de Marília. O objetivo da visita é sobre a chamada pública para alimentação escolar. Informaram que a Divisão de Alimentação Escolar. Informaram que a Divisão retirou alguns itens da lista de produção que a Cooperativa fornecia: repolho, pepino, limão e alface e solicitar diretamente do pregão com a justificativa referente ao valor dos produtos da agricultura familiar. Patrícia ressaltou que a Agricultura Familiar tem apoio na legislação federal do PNAE com essa finalidade. Lucilene e Fernando colocaram aos presentes que mediante reunião com a Divisão de Alimentação Escolar, a decisão de retirada dos respectivos gêneros alimentícios foi suspensão e os agricultores familiares realizaram reunião com o Secretário Municipal da Agricultura e posteriormente foi confirmada a compra, ficando no aguardo da publicação do edital de chamada pública da Alimentação Escolar. Patrícia convidou os visitantes para conversar melhor ao final da reunião devido ao assunto não constar na pauta da reunião. Patrícia apresentou o memorando nº 47.627/2025 em que solicitou a apresentação dos testes de aceitabilidade realizados com as crianças no decorrer deste ano, tendo em vista evitar o desperdício de alimentos. Também foi solicitada a realização de limpeza das caixas d'água da unidades escolares do município, bem como dedetização e desratização, pois diante do levantamento dos laudos, foi verificado que estão todos vencidos. Em resposta à solicitação, a Secretaria Municipal da Educação informou que está sendo realizado agendamento de duas unidades escolares por fim de semana, sendo esses realizados pela equipe de manutenção escolar. Há escolas em que a direção está realizando os serviços com recursos próprios, autorizados pela APM – Associação de Pais e Mestres, tendo em vista a morosidade do processo de licitação para contratação desses serviços. Patrícia

ressaltou a necessidade da máxima urgência na efetivação dos serviços, com levantamento das unidades escolares que já realizaram e as que ainda faltam. Outro ponto discutido foi sobre os exames médicos dos manipuladores de alimentos, uma vez que nunca foi feito na Prefeitura. O CAE tem cobrado a mais de sete anos, como pode ser verificado no Ofício SE protocolo nº3924/2019 e memorando 1DOC nº 8.487/2023. Em reunião com a Secretaria Municipal da Educação no dia 30/09/2025, ficou definido que será necessário fazer levantamento do número de apenas os AOS concursados, manipuladores de alimentos, que atuam nas cozinhas escolares do município de Marília, por escola. Solicitamos que seja encaminhado o levantamento a este colegiado através do memorando 1DOC nº 45.859/2025. Em treze de Outubro de 2025 recebemos o levantamento e o número de AOS que precisam passar por esses exames é de duzentos e cinquenta e seis. A Secretaria Municipal da Educação, sra. Rosemeire Fernanda informou que apresentou a demanda à Secretaria Municipal da Saúde e foi comunicada de que esta secretaria não tem condições de realizar os exames médicos necessários. A sugestão do CAE foi que sejam realizados aos poucos, evitando assim que recorramos ao MP-SP e TCE-SP. Recebemos a resposta informando que a demanda apresentada encontra-se em análise pela Administração Municipal, e este Conselho será devidamente comunicado acerca das medidas que forem adotadas. Nas visitas às escolas verificamos que as cozinheiras escolares da empresa terceirizada Soluções Serviços Terceirizados admitidas no decorrer do ano não passaram por capacitação de Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos no ato da contratação, conforme rege a legislação. A Divisão de Alimentação Escolar foi questionada e a justificativa foi de que devido à demanda de trabalho, o curso pode ser realizado através do site da ANVISA <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287> no período de recesso escolar. Durante as visitas, os conselheiros do CAE orientam os AOS e cozinheiras escolares da empresa terceirizada. Pedro comunicou que nos dias: quinze, dezesseis e dezessete de Dezembro será realizada a capacitação a todos, de forma presencial. Patrícia apresentou as consultas feitas ao FNDE sobre as cantinas escolares. A resposta é de que o FNDE não regulamenta as cantinas escolares, pois visa a alimentação escolar do PNAE. O CAE apenas orienta quanto à comercialização dos gêneros alimentícios ofertados e que devem seguir as mesmas diretrizes da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, segundo a equipe da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, através da sra. Jordana de Oliveira Costa. Acrescentou que o CAE também não atua nas cantinas das escolas particulares e a responsabilidade de adequação das cantinas é da Diretoria Regional de Ensino e da direção da escola. Ainda, segundo a orientação, o município precisa criar uma legislação própria. Patrícia informou que irá entrar em contato com a assessoria do presidente da Câmara Municipal de Marília e agendar uma reunião para tratar desse tema. Apresentou também o Manual de Cantina Saudável elaborado pelo município de Belo Horizonte. Discutimos a questão da lancheira escolar. Segundo o FNDE, a escola não pode proibir que a criança leve seu lanche, porém se faz necessário um trabalho para conscientização da alimentação escolar. Outra consulta ao FNDE se refere à visita à Escola Estadual Antonio Reginato e constatamos que utilizam talheres de plástico para servir a alimentação escolar. A direção justificou o uso devido ao receio de utilização indevida pelos estudantes. A resposta é de que o FNDE não define o tipo de uso de utensílios, mas preferencialmente aqueles que não transmitem contaminação.

Recomenda-se a troca de copos e canecas plásticas por vidros e talheres por inox, sob a orientação e supervisão da nutricionista RT. Foi discutido o uso sociocultural do manuseio dos talheres no processo educacional escolar, mediante reflexão a respeito. Recebemos o Requerimento nº1894/2025 da vereadora Daniela ao prefeito municipal, solicitando consulta ao CAE fundamentação jurídica para alimentação escolar pedagógica aos servidores da Educação, com base no financiamento municipal em complementação ao recurso federal. O CAE consultou o FNDE. Em resposta obteve a seguinte orientação da representante da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, Jordana de Oliveira Costa: "... o custeio da alimentação/refeição consumida por professores e demais servidores deverá ser calculada e provida por outra fonte de recurso, via contrapartida financeira da gestão municipal, uma vez que os recursos financeiro repassados pelo FNDE às Entidades Executoras é destinado exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes. A esfera municipal pode ampliar a oferta da alimentação escolar utilizando financiamento com recurso próprio e além disso é importante abranger e refletir sobre questões como a disponibilidade de recursos humanos, materiais e estruturais na EEx e/ou nas unidades escolares para atender as demandas." Baseado nessa consulta, o CAE, juntamente com representantes da Divisão de Alimentação Escolar responderam que os AOS – Agentes Operacionais de Serviços e Cozinheiras Escolares são orientados pela nutricionista responsável que a "sobra" deve ser de no máximo dez por cento, quantidade insuficiente para atender a todos os servidores que participam desse momento e que a organização da rotina escolar não permitiria a alimentação e todos, podendo ocasionar desconforto e conflitos entre os membros da comunidade escolar. Por ora, não sendo possível atender o solicitado pela vereadora. Patrícia informou aos conselheiros que a auditora do TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo esteve em fiscalização na EE Vereador Sebastião Mônaco e não foi apresentado relatório de visita do CAE pela direção. Este órgão solicitou a visita do CAE ainda no decorrer deste ano. Informamos que o CAE esteve em visita de fiscalização à escola citada e encaminhou à Diretoria Regional de Ensino o relatório da última visita e ficou agendada uma nova para o mês de novembro. Por fim, Patrícia comunicou aos conselheiros que fez solicitação para custeio de despesas para participação de dois membros colegiados do 4º Encontro dos Conselheiros de Alimentação Escolar da Região Sudeste que foi realizado no município de Olímpia/SP nos dias vinte e cinco e vinte e seis de setembro, através do Memorando nº 35.347/2025 no dia 08/08/2025 em 11/08/2025 a Secretaria Municipal da Educação indeferiu o pedido. A vice-presidente reiterou o pedido citando a necessidade de capacitação e participação dos conselheiros, conforme Resolução CD/FNDE nº06/2020. Em 29/09/2025 foi autorizada a participação de dois representantes do CAE. O departamento de Compras respondeu o memorando solicitando diversas informações, devido à mudança do sistema. Informou que para quem for realizar a viagem é preciso solicitar o cadastro para adiantamento, após o cadastro que pode levar até um dia, depois fazer a solicitação pelo Sistema. Após a solicitação, é encaminhado para o Gabinete do Prefeito autorizar a demanda devido ao Decreto Municipal nº 14.750. Em seguida, segue para os setores responsáveis. Como a viagem seria nos próximos dias, ficou inviável o prosseguimento dos trâmites pois não houve tempo hábil. Salientou também que os participantes devem ser servidores, considerando os trâmites para prestação de contas após viagem. Nada mais havendo a tratar, eu, Vanilda Gonçalves de Lima, elaborei e lavrei a presente ata, que segue por mim e os demais presentes assinada.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23  
BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001  
TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL -6328 - MARÍLIA-SP

Local: Secretaria Municipal da Educação  
Data: 21/10/2025 - Terça - feira  
Hora: 08h30

### LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 206

| NOME                               | REPRESENTA      | CATEGORIA | ASSINATURA                 |
|------------------------------------|-----------------|-----------|----------------------------|
| Ademerson Lessandro Lopes          | Trab. Educação  | Titular   | Ademerson Lopes            |
| Adriana Maria Ragassi Fiorini      | Sociedade Civil | Titular   | Adriana                    |
| Amanda Flávia Benedito Varga       | Pais de Alunos  | Titular   | AUSENTE                    |
| Andreia Cristiane Capannacci Alves | Sociedade Civil | Suplente  | Andreia Cristiane E. Alves |
| Daniele Dayana Rodrigues de Souza  | Pais de Alunos  | Titular   | AUSENTE                    |
| Denise Oliveira Fontes             | Executivo       | Titular   | AUSENTE                    |
| Édice Pedro da Silva Filho         | Trab. Educação  | Suplente  | Edice Pedro                |
| Valdinéia Lira Andreuci            | Trab. Educação  | Suplente  | Valdinéia Lira Andreuci    |
| Gabriela Ongarato Silva            | Executivo       | Suplente  | AUSENTE                    |
| Luciana Paulilo Sims de Marco      | Pais de Alunos  | Suplente  | AUSENTE                    |
| Karina Quesada Bechara             | Sociedade Civil | Suplente  | AUSENTE                    |
| Patrícia Felicíssimo Pereira       | Trab. Educação  | Titular   | Patrícia P. Pereira        |
| Jenifer Bulgarelli de Sá           | Pais de Alunos  | Suplente  | AUSENTE                    |
| Vanilda Gonçalves de Lima          | Sociedade Civil | Titular   | Vanilda                    |

### OUVINTES

| NOME                     | REPRESENTA | ASSINATURA              |
|--------------------------|------------|-------------------------|
| Fernando Filho de Campos | Coagrifam  | Fernando F. Campos      |
| Buciâlene Vieira Júnior  | Coagrifam  | Buciâlene Vieira Júnior |